



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 049, de 5 de abril de 2018.

Designa servidores para atuar na fiscalização e/ou na gestão do contrato de agenciamento de passagens aéreas para o IFRS Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 18/2016.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuar na fiscalização do **Contrato IFRS nº 16/2018**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para o IFRS - Campus Alvorada.

Empresa:	L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.
CNPJ:	04.613.668/0001-65
Gestor do Contrato:	Adriana Silva Martins - SIAPE: 2233241
Fiscal Administrativo:	Joana Helena Paloschi - SIAPE: 1838378

Art. 3º - Em caso da ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 5 de abril de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS